



ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FRANCAL 2019

03 A 05 DE JUNHO DE 2019

Objetivo Geral

O objetivo do projeto é ***promover o acesso a mercados para micro e pequenas empresas gaúchas, fabricantes de calçados e artefatos***, por meio da participação coletiva, fortalecendo os polos calçadistas do Rio Grande do Sul.

Objetivos específicos

- Inserção competitiva das Micro e Pequenas Empresas gaúchas nos mercados nacional e internacional, intensificando sua capacidade de vendas através de prospecção e diversificação de mercados, além do aprimoramento tecnológico e qualitativo dos seus produtos;
- Promover a participação cooperada das Micro e Pequenas Empresas do estado na feira.
- Apresentar mais canais de distribuição e alavancar negócios com o comércio nacional e internacional para as Micro e Pequenas Empresas.

1. A FEIRA FRANCAL 2019 – EXPO CENTER NORTE – SÃO PAULO/SP

Francal – Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios

03 a 05 de junho de 2019.

Segunda a 4ª feira: das 10h às 19h.

Localização do Estande: Rua 07, entre as avenidas A e D.

2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL

- A empresa candidata à participação do Estande Coletivo do Rio Grande do Sul deverá ler na íntegra o presente Manual do Expositor, a fim de conhecimento de todas as regras e critérios de participação;
- Impreterivelmente, a ficha de pré-cadastro da empresa, deverá ser enviada com todos os campos preenchidos junto à declaração de micro e pequena empresa, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, registrada em cartório (caso falte alguma informação a pré-inscrição da empresa não terá validade), além do envio da DIPJ (Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) no exercício anterior para o e-mail cota@acinh.com.br com cópia para maicofe@sebrae-rs.com.br.
- Não serão comercializadas ilhas de municípios, todos os estandes serão comercializados separadamente, por meio de sorteio a ser realizado em data específica;
- As empresas que ocuparem um mesmo módulo, em parceria, deverão ter fichas de inscrições individuais, declarações de Micro e Pequena Empresa individuais e DIPJ individuais;
- Somente terá direito ao subsídio financeiro do SEBRAE/RS a empresa participante dos Projetos Coletivos Setoriais promovidos pela entidade, com participação efetiva nas ações e reuniões do projeto, bem como respondendo de forma completa as pesquisas de resultado, previstas no Termo de Adesão.
- A empresa que estiver em situação de inadimplência com o SEBRAE/RS, Fazenda Estadual/CADIN e ACI/NH/CB/EV não terão direito à participação enquanto não regularizarem os débitos com a respectiva entidade;
- Os espaços serão definidos por sorteio conforme item 03 deste manual;
- A empresa que depender de apoio financeiro de seu município para participação na feira deverá submeter documentação de aprovação diretamente na prefeitura, de acordo com os editais

específicos de cada município, se houver.

- Caso a empresa queira desistir da participação na feira, em intervalo menor que 30 dias corridos, terá que arcar com todos os custos relativos ao estande adquirido/reservado.

3. INSTRUÇÕES PARA COMPRA DOS ESPAÇOS

A empresa deve ler atentamente as 03 etapas que são fundamentais para compra de espaço. Estas etapas são de extrema importância visto que assegura ao projeto total confiabilidade e transparência nos critérios que são seguidos.

01ª ETAPA – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (EXPOSITORES)	Até 01 de abril de 2019
02ª ETAPA – SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (ACI/NH/CB/EV, SEDETUR e SEBRAE/RS)	Simultaneamente
03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS (Parceiros e Expositores)	03 de abril de 2019 às 14h no auditório da ACI-NH/CB/EV

01ª ETAPA – FICHA DE INSCRIÇÃO:

A Associação, Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV, estará recebendo as pré-inscrições das empresas fabricantes de calçados e artefatos interessadas em participar do **ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL NA FRANCA 2019**.

As empresas deverão preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição, o Termo de Compromisso e Aceite e a Declaração de Micro e Pequena Empresa (pág. 07, 08 e 09 deste manual) para a ACI-NH/CB/EV. Caberá à ACI-NH/CB/EV, ao SEBRAE/RS e à SEDETUR avaliá-las de acordo com os critérios de participação do projeto.

As fichas de interesse deverão ser encaminhadas à ACI-NH/CB/EV, Rua Joaquim Pedro Soares, 540,

bairro Centro - Novo Hamburgo, no setor de Relacionamento com o Cliente, com Maria Lúcia Chaves de Almeida (Cota).

02ª ETAPA – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Assim que a ACI-NH/CB/EV receber a ficha de inscrição, a mesma será encaminhada à SEDETUR e SEBRAE/RS, os quais irão conferir os dados de acordo com os critérios estabelecidos para este projeto.

03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS

Após a empresa passar pelos critérios estabelecidos neste projeto, as empresas serão convidadas a participar do sorteio dos espaços, que se dará da seguinte forma:

- 1) As empresas serão sorteadas pela razão social;
- 2) O representante legal da empresa sorteada irá escolher de imediato seu espaço de acordo com a planta baixa apresentada no dia do sorteio e fechar contrato com o SEBRAE/RS, de acordo com os critérios de participação;
- 3) Caso a empresa sorteada não esteja presente, será dada continuidade ao sorteio, e esta empresa terá a opção de escolher o estande que sobrar no final do sorteio total.

4. INVESTIMENTO:

Os valores por estande serão divulgados em data oportuna às empresas que entregarem a ficha de pré-inscrição, conforme informado no item “1ª Etapa” deste manual (pag. 3).

4.1 Formas de Pagamento:

Conforme negociação individual com cada empresa. O estande deverá estar quitado até a data da feira, com exceção da empresa que optar por pagamento via cartão de crédito, que poderá parcelar o valor em até 10 vezes. Caso a empresa esteja em situação de inadimplência até esta data, sua participação na feira estará impedida.

5. MONTAGEM - LAYOUT

Na montagem básica dos estandes, estão inclusos:

- Paredes em marcenaria com acabamento em melamina branca;
- Painel de identificação (testeira) com aplicação de adesivo com o nome da marca em Arial Black caixa alta na cor preta;
- Iluminação composta por lâmpadas HO's ou HQL's, conforme disponibilidade;
- 9 (nove) prateleiras em MDF branco para exposição dos produtos;
- Uma mesa de reunião com tampo de vidro e 4 (quatro) cadeiras;
- Balcão branco com chave para apoio;
- Régua com 4 tomadas;
- Lixeira;
- Limpeza diária do estande;
- Vigilância;
- 02 Recepcionistas (2 para o projeto coletivo);
- Telefone/fax para recebimento de ligações na área institucional;
- Área institucional;
- Depósitos.

IMPORTANTE:

- O expositor que optar por incluir o logotipo da empresa na testeira, deverá encaminhá-lo para a montadora em arquivo CDR (Corel) no prazo definido pela montadora. Esse serviço não está incluso na montagem básica.
- Se empresa que optar por adesivar seu logotipo em sua testeira, deverá obedecer aos padrões de programação visual do estande como um todo, podendo ser solicitada a retirada pelos parceiros, sob pena de ter solicitada a retirada do logotipo.
- Caso a empresa deseje aplicar logomarca nas paredes do estande, bem como colocar banners e demais materiais, estas alterações deverão ser aprovada pelos organizadores do estande previamente.
- Fica vetada a adesivagem de logomarcas de qualquer natureza ou tamanho nas vitrines dos módulos. O desacato à regra implicará a exclusão automática de apoio por parte da do SEBRAE/RS. Serão feitos registros fotográficos e a empresa será notificada.

- Se, porventura a empresa optar pela utilização de banners ou displays, estes deverão ser expostos no espaço ocupado exclusivamente pela empresa, não sendo permitido ultrapassar estes limites.
- Não será permitido a utilização de adesivos, banners, displays ou exposição de produtos nas colunas frontais dos estandes. Tais itens somente poderão ser expostos na parte interna dos estandes.
- A montadora fará consulta prévia com os expositores quanto as suas necessidades para a composição de seu módulo antes da feira. Após este período, no início do evento, a Montadora atenderá as solicitações feitas somente dentro de suas disponibilidades. Portanto, sugere-se que a empresas façam toda e qualquer solicitação anteriormente ao evento.
- Itens porventura solicitados a Montadora, não estarão inclusos na montagem básica, ou seja, é de responsabilidade do expositor.
- A SEDETUR, o SEBRAE e a ACI/NH/CB/EV deverão ser consultados sobre as alterações solicitadas, sendo obrigatória a concordância dos três parceiros para quaisquer modificações.
- **Não será permitida a exibição de preços dos produtos nos estandes.**
- Qualquer alteração no layout do estande, inclusão de cadeiras, mesas, prateleiras, frigobar, lâmpadas e etc. deverá ser solicitado diretamente com a montadora. Este serviço não está incluso na montagem básica, sendo de responsabilidade do expositor.

6. ANEXOS:

Documentação que deverá ser preenchida e enviada pelas empresas interessadas em participar do Estande Coletivo do Rio Grande do Sul:

- 6.2 Termo de Compromisso e Aceite – Governo do Estado;
- 6.3 Ficha de Inscrição – FRANCAL 2019;
- 6.4 Critério de Participação SEBRAE/RS, Declaração de Micro e Pequena Empresa e DIPJ.

FEIRA FRANCAL 2019
03 A 05 DE JUNHO – EXPO CENTER NORTE – SÃO PAULO/SP

TERMO DE ACEITE AOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DA SDECT DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS GAÚCHAS EM FEIRAS INTERNACIONAIS

A empresa _____, CNPJ _____, neste ato, por seu representante legal abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para participação em feiras no âmbito do Programa de Atração de Investimentos e Promoção Comercial – Apoio à Participação de Empresas Gaúchas em Feiras Internacionais da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDETUR, a saber:

PRÉ-REQUISITOS:

- I. A empresa solicitante deverá possuir matriz e produção no Rio Grande do Sul;
- II. Possuir objeto social compatível com o propósito da feira, excluída a representação comercial ou exclusivamente de atividade comercial;
- III. Haver compatibilidade do (s) seu(s) produto(s) com a Feira;
- IV. Estar em situação de regularidade com a Secretaria da Fazenda Estadual (consulta Cadin/RS);
- V. A empresa se compromete a preencher e entregar os formulários diários do evento e a avaliação da feira, informando corretamente todos os dados solicitados, tais como: valor e volume dos negócios realizados, contatos realizados, unidades vendidas, negócios iniciados, entre outros, e ainda, se compromete a participar da pesquisa/consulta/visita técnica que serão realizadas antes e após a Feira;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

Em caso do número de empresas interessadas ser maior que a possibilidade do estande apoiado, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Menor número de participações no Estande Coletivo do RS em feiras apoiadas pelas extintas SEDAI, SDPI, AGDI e SDECT, desde o ano 2000;
- II. Capacidade de produção e distribuição nacional;
- III. Capacidade de internacionalização;
- IV. Histórico de atendimento às solicitações de pesquisas/consultas/visitas técnicas antes e depois da feira que realizadas pela SDECT e seus parceiros, vide pré-requisito V.

Observações:

As despesas com passagens, hospedagem, alimentação e logística de materiais, deverão correr por conta de cada participante;

As empresas participantes deverão ter individualmente suas inscrições e contratos com a Organizadora/Promotora da feira ou com o Parceiro do projeto, inclusive aquelas que compartilhar o mesmo módulo.

A SEDETUR, à sua discrição poderá cancelar o apoio em caso de não adesão de nº mínimo de empresas.

A empresa está ciente e se obriga a cumprir todas as normas de participação da Feira, bem como se obriga a observar e atender a identidade visual pré-determinada pela SEDETUR, não podendo alterar quaisquer aspectos do projeto estabelecido.

A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos no curso da participação da feira acarretará o impedimento da Empresa de participações futuras nos estandes coletivos organizados pela SEDETUR.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Nome do responsável legal (firma reconhecida): _____

Cargo: _____

Carimbe CNPJ Aqui

Insira Selo de Autenticação Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO FRANCAL 2019

Razão social		Nome fantasia	
Nome / cargo do responsável		CPF	
CNPJ	Inscrição estadual	Data de fundação	
Endereço da matriz		Bairro	
Cidade	CEP	Pessoa para contato	
Telefone		Celular:	
Site	E-mail		
É associado a uma entidade ou associação de classe?	() sim. Quais? _____ () não	Está em dia com a Fazenda Estadual?	() sim () não () em negociação
Faturamento anual (R\$):	() Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. () Pequena Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e menor que R\$ 4.800.000,00 () Média Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00 e Inferior a R\$ 90.000.000,00. () Grande Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 90.000.000,00.		
Número de empregados:			
Setor da empresa:			
Catálogo de produtos:	() sim, português () sim, inglês () Outro Idioma, _____ () não		
Produtos da empresa:			
Sua empresa possui alguma certificação reconhecida?	() Sim. Qual? _____ () Está em processo de obtenção. Qual? _____ () Não		
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	() Sul () Sudeste () Nordeste () Norte () Centro-Oeste		
Registro de exportação anterior:	() Sim () Não	Anos em que houve exportação:	() 2018 () 2017 () 2016 () Anterior () Não
Registro de importação anterior:	() Sim () Não		
Metas da empresa ao participar desta Feira:	() Realizar negócios () Contatar distribuidores/importadores/agentes () Contatar fornecedores () Divulgar seus produtos/marca () Conhecer tendências () Conhecer novas tecnologias () Outras. Indicar quais: _____		
Qual o tamanho de módulo que a empresa gostaria de ocupar do Estande Coletivo do Rio Grande do Sul?	9m² () 12m² () 15m² () 18m² () 21m² ()		
No caso de haver maior número de inscritos em relação à vagas disponíveis no estande, sua empresa estaria disposta a dividir o espaço com outra empresa?	() Sim () Não () Talvez		

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO SEBRAE/RS

- 1 - Ser Micro ou Pequena empresa, conforme o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, que define que o enquadramento de Pequenas empresas é de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil) anual.
- 2 - Terá prioridade de seleção a empresa que estiver pela primeira vez na FEIRA FRANCA PELO PROJETO COLETIVO RS. Sucessivamente, será selecionada aquela empresa que possuir MENOR índice de participação em edições anteriores apoiadas pelo SEBRAE.
- 3 - Todas as empresas deverão encaminhar sua ficha de inscrição e anexo o documento: DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, preenchida e assinada pelo proprietário da empresa, declarando faturar até R\$ 4.800.000,00 por ano conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.
- 4 - A empresa deve estar vinculada a uma Entidade de Classe, Associação, Cooperativa. Também deve estar participando dos Projetos Setoriais do SEBRAE.
- 5 - Terá prioridade de seleção a empresa participante dos projetos coletivos setoriais do SEBRAE. No caso de somente haver inscrições de empresas participantes dos projetos coletivos setoriais do SEBRAE, terá prioridade de seleção aquela que tiver maior participação em consultorias, cursos, oficinas, reuniões do projeto e que tenham respondido de forma completa as pesquisas de resultado. O critério de mensuração será o número de horas que a empresa participou em ações do projeto em 2018.
- 6 - Somente terá direito ao subsídio financeiro do SEBRAE a empresa participante dos projetos coletivos setoriais.
- 6 - Para ter sua inscrição aceita, a empresa não poderá estar em situação de inadimplência com a organizadora da feira e parceiros Governo do Estado do RS, SEBRAE/RS e ACI-NH/CB/EV.
- 7 - Não estar em situação de inadimplência, relacionados a participações anteriores no Projeto Coletivo RS - Estande do Rio Grande do Sul.
- 9 - Para ocupar o Estande Coletivo do RS na Feira, a empresa deverá ter sua ficha de inscrição TOTALMENTE preenchida, aprovada e coberta por contrato junto ao SEBRAE/RS.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	CNPJ:
Data de Fundação:	Nº de Funcionários:
Faturamento Anual: ☐ Até R\$ 360.000,00 ☐ De R\$ 360.001,00 à R\$ 4.800.000,00 ☐ Acima de R\$ 4.800.000,00	Sector: ☐ Indústria ☐ Comércio ☐ Agronegócio ☐ Serviço
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Cidade:	Fone:
Email:	

Para fins de classificação do porte, a empresa acima citada declara ao SEBRAE/RS que a situação contábil e social do exercício de 2018 segue conforme os dados ora informados. Compromete-se também, através de seus dirigentes, em comunicar ao SEBRAE/RS sobre as possíveis alterações nas informações declaradas.

Juntamente a esta declaração, é necessário enviar ao e-mail cota@acinh.com.br com cópia para maicofe@sebrae-rs.com.br a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2018, a fim de ratificação do enquadramento da empresa.

_____, de _____ de 2019.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

Carimbe CNPJ Aqui

Insira Selo de Autenticação Aqui

7. REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO – CONTATOS

SDECT – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Contato: Leonardo Neves ou Leila Dias

Tel.: (51) 3288-1101

E-mail: feiras@sdect.rs.gov.br

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Contato: Maico Fabiano Fernandes

Tel: (51) 3594-2212

Celular: (51) 99712-9074

E-mail: maicofe@sebrae-rs.com.br

Associação Coml. Ind. e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV

Contato: Maria Lúcia Chaves de Almeida e Marco Aurélio Kirsch

Fone (51) 2108-2108

Celular: (51) 99155-2612

E-mail: cota@acinh.com.br

Franca! Feiras

Contato: Malu Fiorese

Fone (11) 2226-3129

E-mail: malu@francal.com.br